

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO  
“Passatempo ELEVEN Champions League”**

**1. Promotora e Organizadora**

A Promoção “Passatempo ELEVEN Champions League” (a “Promoção”) é promovida e organizada pela ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL, UNIPessoal LDA. NIPC -- 514 954 884 Sede - Avenida da República, Nº 49, 1º Dtº 1050-188 Lisboa, Endereço - Avenida da República, Nº 49, 1º Dtº 1050-188 Lisboa (a “Promotora”)

**Destinatários**

**1.1.** A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.

**1.2.** Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

**2. Período da Promoção**

A Promoção decorrerá das 11h00 do dia 16 de fevereiro até às 23h59 do dia 8 de maio de 2022 (o “Período da Promoção”). Este período está sujeito a alterações sem que tal confira aos participantes o direito a qualquer compensação. O vencedor será contactado até ao dia 9 de maio de 2022.

**3. Descrição e objetivos da Promoção**

**3.1.** A Promoção tem como objetivo premiar o Participante que, cumprindo todos os requisitos do presente Regulamento, seja o autor da resposta mais criativa (frase) à pergunta “Porque é que para ti a ELEVEN é 5 estrelas?”.

**3.2.** A Promoção estará identificada no site [www.estrelas.elevensports.pt](http://www.estrelas.elevensports.pt).

**3.3.** A mecânica de participação na Promoção só constará explicitamente detalhada neste regulamento.

**3.4.** Os termos e requisitos de participação e a composição dos prémios encontram-se melhor descritos nos termos dos pontos *infra*.

**4. Forma de Participação**

**4.1.** Para participar nesta Promoção, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste regulamento, deverão:

a) Aceder ao site [www.estrelas.elevensports.pt](http://www.estrelas.elevensports.pt);

b) Colocar o nome e email nos locais respetivos.

c) Escrever uma frase criativa, como resposta à pergunta “Porque é que para ti a ELEVEN é 5 estrelas?”.

**4.2.** Cada Participante apenas pode participar, na presente Promoção, uma única vez. O email utilizado para registo, está bloqueado a uma participação.

**4.3.** As participações no âmbito da Promoção apenas podem ser realizadas em forma de frase criativa no respetivo local para esse efeito, no site [www.estrelas.elevensports.pt](http://www.estrelas.elevensports.pt).

**4.4.** A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante:

a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;

- b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou anti-sociais.

**4.5.** Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente regulamento. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.

**4.6.** A Promotora reserva-se no direito de interromper a Promoção quando achar conveniente, sem que tal interrupção confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

## **5. Vencedores**

**5.1.** Um júri composto por dois membros da equipa de Marketing e Comunicação da Promotora irá escolher a frase publicada (uma frase) para efeitos de participação da presente Promoção, mais original, criativa e que responda à pergunta descrita na Promoção, “Porque é que para ti a ELEVEN é 5 estrelas?” considerando-a vencedora do Prémio.

**5.2.** A Promoção estará aberta a todos os que queiram participar. No entanto, para a validação do vencedor do Prémio, serão apenas contabilizadas as frases registadas nos termos dos pontos 5.1 a), b) e c) e 5.2 *supra* e que os autores das mesmas se verifiquem subscritores da ELEVEN. Para consulta dos termos e condições para o fornecimento de serviços da ELEVEN, os participantes deverão aceder ao site relativo a este tema, <https://tos.elevensports.pt>.

**5.3.** Será selecionado apenas 1 (um) vencedor da presente Promoção.

**5.4.** Após ser selecionado, o participante vencedor será contactado por email no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término do período da Promoção indicado no ponto 3. *supra*.

**5.5.** O participante que seja identificado nos termos do ponto anterior deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do envio do email da Promotora ou Organizadora com a divulgação do vencedor, responder para o mesmo email com a identificação dos seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, contacto telefónico e número identificação Cartão Cidadão). O envio dos dados pessoais incompletos pode levar à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de vencedor e do Prémio, sem direito a qualquer compensação.

**5.6.** Em caso de anulação da participação, ou decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que o participante responda ao email enviado pela Promotora ou Organizadora com os elementos referidos, ou caso responda renunciando ao Prémio, perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao prémio, ainda que tenha sido identificado como vencedor. Neste caso, será anunciado, do mesmo modo em que foi anunciado o vencedor, um suplente que passará a ser o vencedor da Promoção. O suplente será selecionado considerando os mesmos critérios aplicados no ponto 6.2. *supra*. O participante que for anunciado como suplente deverá responder à mensagem privada que lhe for enviada até 2 (dois) dias após o contacto, nos termos e com os dados indicados para os vencedores no ponto 6.5. *supra*.

**5.7.** O participante vencedor compromete-se a apresentar, aquando da entrega do Prémio, um documento de identificação válido, que permita a verificação pela

Promotora do cumprimento dos requisitos previstos no presente regulamento.

## **6. Prémio**

- 6.1.** O prémio a atribuir no âmbito desta Promoção, ao vencedor cuja participação seja considerada válida e a mais criativa, original, consiste na oferta de 1 (um) pack que inclui:
- a) 2 (dois) bilhetes voo ida e volta Lisboa – São Petersburgo, Rússia;
  - b) 2 (dois) bilhetes para a Final da UEFA Champions League, que se irá realizar no dia 28 de Maio de 2022;
  - c) Alojamento para o vencedor e acompanhante.
- 6.2.** No âmbito da presente Promoção será distribuído, no máximo, um total de 1 (um) pack.
- 6.3.** A Promotora e a Organizadora esclarecem que, se não for possível garantir o gozo do Prémio na data e/ou local selecionados pelo vencedor, e o mesmo não pretenda outra data e/ou outro local para gozo do Prémio, o Prémio não será adaptado ou substituído, sem que com isso o vencedor tenha direito a qualquer compensação.
- 6.4.** O Prémio será enviado por email para o respetivo vencedor, num prazo máximo de 7 (sete) dias após receção dos respetivos dados.
- 6.5.** Todos os demais custos em que o vencedor, e respetivo acompanhante, incorram com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 6.6.** O Prémio não poderá ser trocado por dinheiro.

## **8. Proteção de Dados**

**8.1.** Poderão ser recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados, nome, contacto, morada e e-mail, para participar no passatempo. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei nº 67/98, de 26 de outubro, e a Lei nº 41/2004, de 18 de agosto alterada pela Lei nº 46/2012, de 29 de Agosto. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.

b) A ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada à ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL.

## **9. Condições Gerais**

**9.1.** Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora no âmbito da mesma.

**9.2.** Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL, a marca ELEVEN ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua

participação, bem como ao prémio que, entretanto, tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.

**9.3.** Ao participar na presente Promoção, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da Promotora que não permitam a entrega do Prémio, sendo que, nesta situação, o presente regulamento e os prémios não serão adaptados ou substituídos, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

**9.4.** A ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnizar os participantes.

**9.5.** Qualquer participante que aja de má fé e participe na promoção utilizando informação falsa, viciando assim a promoção, será excluído da mesma.

**9.6.** No caso de participação fraudulenta, a ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. A ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual a ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente promoção ou em incumprimento das suas normas ou bem em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

**9.7.** Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta promoção e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

**9.8.** A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidade de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens/emails ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do *Site* (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não comparência do vencedor no local e data definidos ao abrigo do presente regulamento para o gozo do Prémio Extra, (vi) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (x) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.

**9.9.** A ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL reserva-se ainda no direito de eliminar e censurar quaisquer participações que contenham conteúdos ofensivos e/ou

contrários ao objeto da presente promoção, participações essas que serão automaticamente excluídas.

**9.10.** Esta promoção é da exclusiva responsabilidade da ELEVEN SPORTS NETWORK PORTUGAL.

**9.11.** Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar o Apoio ao Cliente questão para [apoio@elevensports.pt](mailto:apoio@elevensports.pt).

**9.12.** Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

**9.13.** A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

## **10. Resolução de Conflitos**

**10.1.** Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação deste concurso, será submetida ao tribunal da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

## **11. Aceitação de Condições**

**11.1.** Todos os participantes desta oferta aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2022